



Subseção  
Brusque

**SANTA CATARINA**

**##TIT PORTARIA N° 060/2025/OAB-Brusque – Cria a Comissão de Direito Bancário.**

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a **Comissão de Direito Bancário** – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será inicialmente integrada pelos seguintes Advogados(as):

- **DR. Calebe Rios De Souza OAB/SC 47707**
- **DR. Diego Schmitz OAB/SC 47266**
- **DR. Leonardo Zen OAB/SC 51637**
- **DRA. Luãna De Pinho OAB/SC 65652**
- **DR. Luís Antônio Ribeiro Moura Junior OAB/SC 49022**
- **DR. Yan Becker Dos Santos OAB/SC 64846**

Art. 3º - O(A) presidente e vice-presidente da comissão serão nomeados(as) posteriormente, após escolha direta pelos membros acima citados, a ocorrer na primeira reunião da Comissão, em data, hora e local a serem determinados pela Coordenadoria Geral das Comissões.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Cumpra-se.**

##DAT Brusque (SC), 28 de fevereiro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guerios

##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC